



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SÃO LOURENÇO DO OESTE – SANTA CATARINA**

**Requerimento nº 016/2025 - Prorrogação de Prazo**

**Autoria: Vereador Altair Borges**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA.

**REQUERIMENTO**

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa de Leis vem a Plenário, com amparo nos artigos 134 e 255, inciso III, ambos do Regimento Interno, requerer prorrogação de prazo para apresentar relatório ao Projeto de Lei n. 019/2026, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de enfrentamento ao feminicídio no Município de São Lourenço do Oeste.”

Tendo em vista a proximidade do fim do prazo deste relator, e visando intensificar o estudo da matéria, necessário se faz a concessão de mais 15 dias para elaborar relatório.

Sem mais para o momento, e contando com a aprovação do Plenário, desde já agradece.

São Lourenço do Oeste, 01 de abril de 2026.

**Altair Borges**  
Vereador - PP- Autor